



DECRETO Nº 135/2018,

de 25 de Setembro de 2018.

Concede pensão vitalícia à Senhora Nair Souza Ribeiro, por morte do servidor aposentado Everaldo Amorim Magalhães e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 7851/2018, considerando o que dispõe o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, e o art. 41, inciso I e art. 8º, inciso I da Lei Municipal nº 1049/10, de 27 de dezembro de 2010;

Considerando, outrossim, o atestado do óbito ocorrido em 23 de julho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às exposições acima, pensão vitalícia à companheira, **Nair Souza Ribeiro**, por morte do servidor aposentado Everaldo Amorim Magalhães, que era ocupante do cargo de agente de limpeza urbana, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

Art. 2º - Os proventos de pensão nominados neste artigo são fixados na quantia anual de **R\$ 12.402,00 (doze mil, quatrocentos e dois reais)**, incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: **Vencimento básico R\$ 822,42 (oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos) e Complemento Constitucional R\$ 131,58 (cento e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos); totalizando o valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais.**

Art. 3º - Os proventos de pensão, fixados no artigo anterior, serão reajustados para que seja preservado seu valor real, em caráter permanente, conforme critérios estabelecidos em Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de julho de 2018**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de setembro de 2018.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal